INDICAÇÃO Nº 485/2021
Data: 27 de agosto de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permita a pavimentação asfáltica sobre as vias públicas já pavimentadas com pedras irregulares na sede distrital de Porto Mendes, além de elaborar projeto visando a pavimentação asfáltica de todas as ruas do referido Distrito que ainda não receberam nenhuma melhoria.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a execução de importantes melhorias na sede distrital de Porto Mendes.

A sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade pavimente com asfalto todas as vias públicas já pavimentadas com pedras irregulares, além de elaborar projeto visando a pavimentação asfáltica de todas as ruas do referido Distrito que ainda não receberam nenhuma melhoria.

O objetivo é realizar o sonho de centenas de munícipes rondonenses que residem nos distritos acima citados, promovendo uma sensível melhora na qualidade de vida, além de garantir ótima condição de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta melhoria seja executada já nos próximos meses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de agosto de 2021.

DORVALDO KIST
(NECO)
Vereador